



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014

Ano II Edição nº 012/2014

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2014

Processo Administrativo de Compra nº 221/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **13:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL**. A Licitação será **Menor Preço Por Item** (Valor Unitário).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 05 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO

Prefeito Municipal

Licitação e Compras

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2014

Processo Administrativo de Compra nº 227/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**. A Licitação será **Menor Preço por Lote** (Valor Global).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 04 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2014

Processo Administrativo de Compra nº 221/2014

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Pregoeiro SR. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº 137/2013, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar às **09:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 694, Centro, **PREGÃO PRESENCIAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**. A Licitação será **Menor Preço** (Por Item).

Obs. O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos mediante a apresentação do recibo de R\$ 5,00 (cinco reais) no endereço acima mencionado, conforme o § 5º. Do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, de segunda a sexta-feira nos horários das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do acesso à página www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 05 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO

Prefeito Municipal

Termos Apostilamentos

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 801/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.081.930/0001-42, com sede na cidade de Faxinal, Estado do PR, sito a Av. Brasil, 1645, neste ato, representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, portador do CPF nº 711.552.369-04 e RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 801/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é acrescer dotação orçamentária no disposto na cláusula segunda – recursos financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária.

Considerando a comunicação interna do departamento de contabilidade, fica apostilado ao contrato nº 801/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	221	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	222	01303

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 801/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014

Ano II Edição nº 012/2014

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 802/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA JOÃO ROBERTO RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.639.171/0001-28**, neste ato, representada pelo Sr. **JOÃO ROBERTO RIBEIRO**, portador do CPF nº 089.642.788-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 802/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é acrescer dotação orçamentária no disposto na cláusula segunda – recursos financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária. Considerando a comunicação interna do departamento de contabilidade, fica apostilado ao contrato nº 802/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	221	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	222	01303

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 802/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 803/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA A. MARÇAL & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **78.065.661/0001-92**, neste ato, representada pelo Sr. **RAFAEL MARÇAL**, portador do CPF nº 041.397.259-31, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 803/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é acrescer dotação orçamentária no disposto na cláusula segunda – recursos financeiros, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária.

Considerando a comunicação interna do departamento de contabilidade, fica apostilado ao contrato nº 803/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	221	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	222	01303

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 803/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 879/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 – AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, MESA DIGITALIZADORA, LEITOR BIOMÉTRICO E WEBCAM DESTINADOS À EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KAREN DAJANY A. PINTO EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.920.310/0001-27**, neste ato, representada pela Sra. **KAREN DAJANY APARECIDA PINTO**, portadora do RG sob o nº 9.222.797-9 e inscrita no CPF nº 043.569.109-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 879/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013 – AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, MESA DIGITALIZADORA, LEITOR BIOMÉTRICO E WEBCAM DESTINADOS À EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, MESA DIGITALIZADORA, LEITOR BIOMÉTRICO E WEBCAM DESTINADOS À EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 879/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
04.003.04.122.0004.2014	4.4.90.52.00.00	72	01000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO Nº 879/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014

Ano II Edição nº 012/2014

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO N.º 5907/2014

SUMULA: Dispõe sobre nomeação do Diretor Clínico do Hospital Municipal DR Wallace Tadeu de Melo e Silva nesta cidade.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **ÉZIO SOUSA BARBOSA**, portador do RG nº 2.862.203 SSP/GO e do CPF nº 003.019.276-50, para ocupar o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal DR Wallace Tadeu de Melo e Silva, nesta cidade, a partir do dia 04 de fevereiro de 2014, conforme Lei Municipal nº 1.705/2013, artigo 11.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5908/2014

SUMULA: Dispõe sobre nomeação do Diretor Técnico do Hospital Municipal DR Wallace Tadeu de Melo e Silva nesta cidade.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **ÉZIO SOUSA BARBOSA**, portador do RG nº 2.862.203 SSP/GO e do CPF nº 003.019.276-50, para ocupar o cargo de Diretor Técnico do Hospital Municipal DR Wallace Tadeu de Melo e Silva, nesta cidade, a partir do dia 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br